



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia  
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

**BANCA DE APTIDÃO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE BRAZLÂNDIA –  
de 03/08/2022 a 05/08/2022**

Prezados candidatos,

Convocamos os candidatos, **dos componentes curriculares abaixo listados**, que tenham interesse em participar de banca de aptidão para o CIL de Brazlândia a comparecer na unidade Escolar para entrevista no período de 03/08/2022 a 05/08/2022 conforme horários definidos a seguir:

03/08/2022 – 14:00 às 17:30h

04/08/2022 – 09:00 às 11:30 / 13:30 às 18:00

05/08/2022 – 09:00 às 11:30 / 13:30 às 16:00

Esta Convocação somente é válida para os professores substitutos dos componentes listados **que sejam do banco de aprovados/classificados para professor substituto de Brazlândia**

Caso o candidato seja **CONVOCADO** a BLOQUEAR CARÊNCIA, os documentos PESSOAIS E DIPLOMAS deverão ser entregues na COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA. Em caso de CONVOCAÇÃO serão aplicadas as regras previstas na Portaria 77/2022 bem como no edital 27/2021 e no Edital 16/2022.

Os candidatos que se apresentarem para a banca de aptidão que tiverem sido classificados no Processo Seletivo Simplificado Complementar regido pelo Edital 16/2022 e que não apresentarem toda a documentação declarada no momento da Inscrição não terão “em caso de aprovação na banca” a aptidão lançada.

Os candidatos que forem convocados para possível bloqueio de carência e que tiverem sido classificados no Processo Seletivo Simplificado Complementar regido pelo Edital 16/2022 e que não apresentarem toda a documentação declarada no momento da Inscrição serão **ELIMINADOS DO CERTAME regido pelo edital 16/2022 (PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR)** e não serão convocados posteriormente para bloqueio de carências de acordo com o Edital 16/2022

A presente convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato, que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia  
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o EDITAL Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, suas alterações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações na ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE APTIDÃO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE BRAZLÂNDIA  
- CILB

- **COMPONENTE CURRICULAR LEM/INGLÊS PROFESSOR SUBSTITUTO** - Componente Curricular: LEM/INGLÊS Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em inglês, ou bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- **COMPONENTE CURRICULAR: LEM/FRANCÊS** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Francês, ou bacharelado em Francês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atenciosamente,

UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS – BRAZLÂNDIA